



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº318, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Jacirene Alcantara de Jesus Soares, Professora, Mat. 27063, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2020 a 01.06.2020, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2011 à 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01771/2013 apenso ao Processo Administrativo 10572/2016 e Parecer Jurídico nº 149/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de setembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais